REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1652/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2017.9	12/06/2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 4398/XIII (2.ª) "Abertura de turmas de início de ciclo no CAIC - Colégio da Imaculada Conceição".

Caro Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 4398/XIII (2.ª) "Abertura de turmas de início de ciclo no CAIC - Colégio da Imaculada Conceição".

A celebração de contratos de associação com estabelecimentos do ensino particular e cooperativo (EEPC) resulta de uma análise anual, criteriosa da rede de oferta pública de ensino, apenas se justificando em situações de carência no que respeita à oferta de estabelecimentos de ensino público.
A análise da rede escolar à semelhança do que ocorreu em 2016, iniciada no primeiro trimestre, teve em consideração os EEPC com contrato de associação e as escolas públicas na proximidade na área geográfica de implantação dessa oferta, nomeadamente o número de turmas do ensino regular, a distância ao EEPC, o tempo de deslocação a pé e de carro e o seu nível de ocupação.
O Ministério da Educação procedeu a uma análise criteriosa da rede, escola a escola, existindo reuniões de gestão da rede escolar, com a presença de diretores de agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, serviços desconcentrados do Ministério da Educação de maneira a que pudesse ser garantida uma otimização da utilização dos recursos do Estado disponíveis.
Pretendeu-se, nesta análise e avaliação de rede anual, não apenas eliminar redundâncias e duplicações, assegurando que os recursos do Estado são utilizados eficazmente, mas também colmatar as falhas da oferta pública escolar, como previsto na lei.
Evidenciada a carência na rede pública de ensino, foi publicitado em maio um Aviso de abertura de procedimento para a celebração de contratos de associação, para inícios de ciclo.
No caso em apreço, verificou-se não existir carência na oferta pública.
Não se encontra prevista, de momento, qualquer construção de um novo equipamento escolar para a região identificada (Cernache), tendo precisamente em consideração que existem quinze estabelecimentos escolares, na proximidade deste estabelecimento de ensino particular e cooperativo, conforme a análise da Rede de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com Contrato de Associação, divulgado no segundo trimestre de 2016.
Conforme foi referido anteriormente a análise da Rede de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com Contrato de Associação, permitiu identificar quinze estabelecimentos escolares que podem acolher alunos destas freguesias, encontrando-se a escola básica mais próxima a cerca de cinco quilómetros de uma das freguesias nomeadas.

Gabinete do Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: gab.ministro@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt

Os quinze estabelecimentos escolares na proximidade dos alunos das freguesias nomeadas são: a Escola Básica Poeta Manuel da Silva Gaio, Santa Clara, Coimbra, a Escola Básica Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra, a Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra, a Escola Secundária Jaime Cortesão, Coimbra, a Escola Básica de Ceira, Coimbra, a Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra, a Escola Básica Martim de Freitas, Coimbra, a Escola Secundária D. Duarte, Coimbra, a Escola Básica n.º 2 de Taveiro, Coimbra, a Escola Básica Inês de Castro, São Martinho do Bispo, Coimbra, a Escola Secundária D. Dinis, Coimbra, a Escola Secundária José Falcão, Coimbra, a Escola Básica Dr.ª Maria Alice Gouveia, Coimbra, a Escola Secundária Fernando Namora, Condeixa-a-Nova e a Escola Básica n.º 2 de Condeixa-a-Nova.
À semelhança da dinâmica que ocorre nos diversos municípios do país, o transporte escolar é assegurado pelas Câmara Municipais de Condeixa-a-Nova e de Coimbra e os percursos e viaturas são adaptadas aos alunos que residam nas freguesias desses concelhos e que frequentam o ensino pré-escolar, básico e secundário da rede pública.
Os serviços do Ministério da Educação acompanharão, uma vez mais, todo o processo de organização da rede escolar e colocação de alunos, em estreita articulação com os municípios a necessária previsão de transporte de alunos.
Note-se que o EEPC referido não celebrou contratos de extensão de contratos de associação em 2016, tendo o transporte escolar decorrido com a normalidade e regularidade face a esta alteração.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires

Gabinete do Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: gab.ministro@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt